



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 076, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

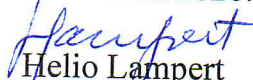
Ao servidor municipal, **JOSE ADAIR DE JESUS**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 23/02/2026 a 24/03/2026, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de fevereiro de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 27/02/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.